



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.820/2017  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa substituto do Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

**Considerando** o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 09/11/2017, subscrita pela Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República e Presidente do CNMP, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar de reunião de trabalho entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, a realizar-se dia 13 de novembro de 2017, em Brasília/DF;

**Considerando** a solicitação para gozo de 10 (dez) dias de férias, no período de 14 a 23 de novembro de 2017, subscrito por este Procurador-Geral de Justiça, e requerido ao Colégio de Procuradores de Justiça, consoante disposto no art. 12, XX, do seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 13 a 23 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 a 23 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**